



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2485– Assú-RN, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O EXMO. SR. PREFEITO, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos diversos, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Assú/RN em 06/04/2010, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à realização da 3ª ETAPA do Concurso Público nº 001/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da 1ª Fase e 10 (dez) dias para a conclusão da 2ª Fase, conforme especificado a seguir.

II – 1ª Fase: Habilitação para o cargo.

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, a documentação necessária à comprovação de habilitação para o cargo. Conforme estabelece o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06/04/2010, o candidato

deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias

considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração de antecedentes criminais.

2.2. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 20 de agosto a 02 de setembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica devidamente treinada para o recebimento da documentação relacionada à habilitação, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

2.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida na 1ª fase de convocação perderá automaticamente o direito à investidura.

2.5. A Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município, no dia 03 de setembro de 2014, a relação e convocação para a 2ª fase, dos candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

III – 2ª Fase: Exame médico pré-admissional, apenas para o candidato convocado por Edital, conforme item 2.5 acima.

3.1. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por médico especialista em

medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama glutamiltransferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TPPA);
- i) EAS
- j) Raio X – Tórax.

3.2. A entrega dos exames será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 04 a 17 de setembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica da Prefeitura devidamente treinada para o recebimento dos exames, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

3.4. No ato da entrega dos exames, será agendado pela equipe técnica da Prefeitura a data e horário para a realização do exame clínico por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de agendamento pelo candidato.

3.5. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato.

3.6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames exigidos na 2ª fase de convocação ou não comparecer ao exame clínico agendado perderá automaticamente o direito à investidura.

3.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da cédula de identidade do candidato, o Órgão Expedidor, a assinatura e o registro no Órgão de Classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

3.8. A inautenticidade do Exame Médico implica na inaptidão do candidato.

3.9. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. Da data constante do exame à data de sua apresentação não poderá haver um período superior a 30(trinta) dias.

3.10. O Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, se destina a avaliar, mediante exame

clínico e análise dos exames laboratoriais e complementares acima especificados, o estado de saúde do candidato frente às exigências do Concurso Público e, conseqüentemente, do exercício da função.

3.11. No Laudo Médico Pericial o candidato será considerado apto ou inapto. O médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013 emitirá parecer de cada candidato inapto, com justificativa de motivo de sua inaptidão, disponível ao candidato que requeira. O candidato considerado inapto para o exercício da função, ou que não comparecer para a realização do Exame Médico será excluído do Concurso. Será considerado inapto o candidato que apresentar qualquer alteração em seus exames laboratoriais e complementares.

3.12. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para a realização destas avaliações.

3.13. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº001/2010, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

3.14. O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010. A investidura do servidor no cargo ocorre com a posse, devendo a Prefeitura observar o prazo de 30 (trinta) dias para empossar os candidatos nomeados.

3.15. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.16. Ficam, neste ato, convocados para a apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e para a realização dos Exames Médicos todos os candidatos aprovados, de acordo com Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010, devidamente homologado e constante da relação indicada no Anexo I, num total de 2 (dois) candidatos.

Assú/RN, 19 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
ANEXO I DO 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPACOMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL
Inscrição / Nome / Classificação
000096006544 / Samaria Benevides Garcia / 143º

000096006590 / Carliana de Moura Dutra / 144º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Assú/RN, 19 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
ANEXO I DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Inscrição / Nome / Classificação
000096006141 / Cleomáx dos Santos Medeiros / 9º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 12 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 13 a 26 de agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2479 do Diário Oficial do Município do dia 12/08/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL
Inscrição / Nome / Classificação
000096005827 / Aretuza Moraes de Souza / 140º
000096004637 / Joziene Lima de Queiroz / 142º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Os candidatos deveram observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 39º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2468 do Diário Oficial do Município, datado de 28 de julho de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de entre 13 a 26 de Agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 11 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 385/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-RN, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Índice de Desempenho e Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº 356/2011 e avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, relativa aos servidores ocupantes de cargos de direção que acumulem a função de gestor de programas de governo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores ocupantes de cargos de Direção, de acordo com a Lei nº 356/2011, conforme quadro:

Mat.	Nome Servidor	Valor
8303-9	Ana Cláudia Barros de Medeiros	882,00
8247-6	Breno Stanley Martins Mendonça	924,00
5973-8	Fabielle Cristina de A. Bezerra	882,00
8565-7	Ivone Prudêncio da Silva	630,00
5777-9	Kleber Barreto de Melo Segundo	882,00
Total		4.200,00

Parágrafo Único – As Gratificações serão implantadas, exclusivamente, na folha de pagamento do mês de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 15 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 388/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Governo, a servidora IZABEL GARDÊNIA DE SOUZA, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 2370-2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 15 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 10.933/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria a servidora, MATILDE FERNANDES DE SANTANA, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 1226-5, ocupante do cargo de PROFESSORA /00044/C-2 / I-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 19 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 809/2014

NOME: LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA

QUANTIDADE: 3

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 20.21 e 22/08/2014

VALOR R\$: 240,00

NÚMERO: 810/2014

NOME: TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO

QUANTIDADE: 3

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 20.21 e 22/08/2014

VALOR R\$: 102,00

NÚMERO: 811/2014

NOME: DOROTÉIA MAIA DA SILVA

QUANTIDADE: 3

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 20.21 e 22/08/2014

VALOR R\$: 102,00

NÚMERO: 812/2014

NOME: VICENTE BEZERRA

QUANTIDADE: 2

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 20 e 22/08/2014

VALOR R\$: 68,00

NÚMERO: 813/2014

NOME: VICENTE BEZERRA

QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 28/08/2014

VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 814/2014

NOME: KLEBER BARRETO DE MELO SEGUNDO

QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 20/08/2014

VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 815/2014

NOME: FRANCISCO ADELANO GONÇALO

QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 27/08/2014

VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 816/2014

NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA

QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 22/08/2014

VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 817/2014

NOME: VICENTE BEZERRA

QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 25/08/2014

VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 818/2014

NOME: MIRNA TORRES CUENTRO

QUANTIDADE: 2

DESTINO: NATAL-RN

DATA DA VIAGEM: 25e 26/08/2014

VALOR R\$: 68,00

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por este ato cancela a publicação do Contrato nº 020/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 2410 de 06 de maio de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

CONTRATO Nº 021/2014-FMS (*)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN – CNPJ: 11.642.164/0001-39.

CONTRATADO: ANTARTIDA – REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 08.705.550/0001-18,.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte II) no bairro PARATI, Município do Assú/RN.

PRAZO: O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir do início das obras

VALOR: R\$ 584.360,19(quinzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Fonte de Recursos: 0.2.09 - Transf. de Investimento /

Programa e Trabalho: 0009 – Saúde Para Todos / Projeto/Atividade/Denominação: 1018 -

Construção de Unidades de Saúde / Elemento de

Despesa: 31 - 449051000000 - Obras e instalações

Assú (RN) 18 de agosto de 2014.

*Republicação por Incorreção

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ASSÚ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003. (*)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: R. FONSECA - ME – CNPJ: 12.992.202/0001-46.

TERMO DE CONTRATO: Nº 130/2011 (CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2011).

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas mediante documentação e pedido de inscrição para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica, em atendimento as Famílias em Situação de Risco Social, mediante apresentação dos tickets “VALE CIDADÃO”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.220/2013.

CLÁUSULA I - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato original até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao credenciamento de estabelecimentos comerciais no âmbito do Programa Vale Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 364, de 29 de Abril de 2011, com o intuito de continuar beneficiando pessoas carentes do município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Assú (RN), 30 de dezembro de 2013.

* Republicação por Re-Ratificação

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FRANCISCO NETO CABRAL**, brasileiro, solteiro, electricista, de 48 anos de idade, nascido em Ipanguaçu/RN, filho Antonio Cabral de Macedo e de Francisca Cabral de Assis, residente no Sítio Morada Nova, neste município, com **ILMA MARIA ARAÚJO**, brasileira, solteira, do lar, de 44 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de João Francisco Filho e de Maria da Salete Araújo, residente no Sítio Morada Nova, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **THALLES BRENO DE SOUSA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, professor, de 35 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Manuel Felipe de Medeiros e de Maria Iná de Souza Medeiros, residente na Rua Joaquim Honório, nº 137, Janduí, nesta cidade, com **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, de 27 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Williams Saraiva da Silva e de Maria das Graças de Oliveira e Silva, residente na Rua Bernardo Vieira, nº 180, centro, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO